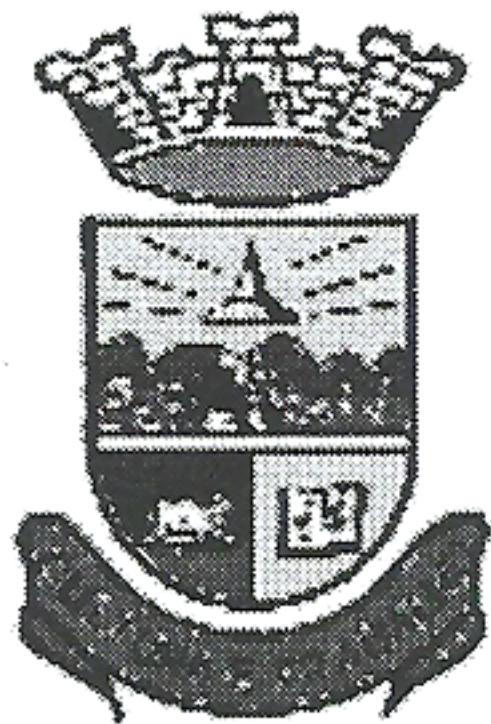




Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Estudo Técnico Preliminar

(Cfe. Lei Federal nº 14.133/2021 e 'Anexo Único' da Resolução da Mesa nº 07/2025)

INSCRIÇÃO EM CURSO PARA TREINAMENTO E/OU CAPACITAÇÃO

Unidade Solicitante: Câmara de vereadores / Gabinete dos vereadores

Responsável pela elaboração: Edgar Luís Mendes Machado.

Cargo/função: Vereador

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudos preliminares referente à contratação de empresa especializada em capacitação profissional voltada para a Temática “Redes Sociais para o poder Público: Excelência no Assessoramento e Gestão Municipal.

A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para Função Legislativo.

Ressaltamos que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado relativo a Assessoramento e melhoria na gestão municipal

Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 05 (cinco) vereadores.

2.PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

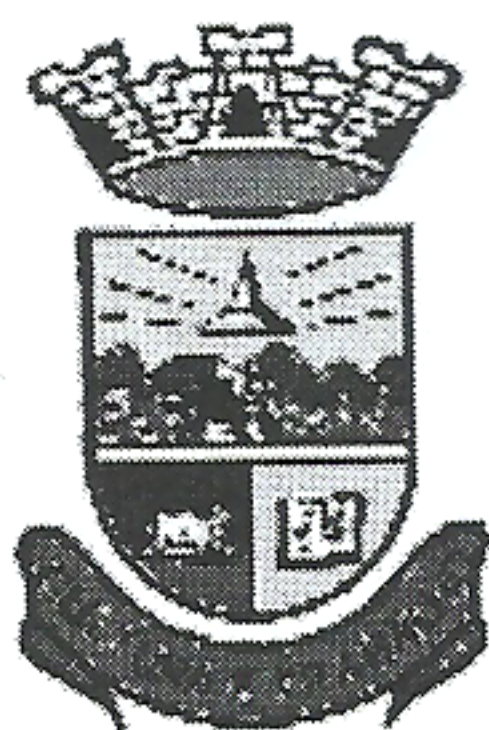
2.1. Esclarece-se que não há Plano de Contratações Anual (PCA) elaborado para o exercício de 2025, razão pela qual a presença de contratação não consta de referido instrumento.

Informa-se, contudo, que já está prevista a inclusão desta demanda no PCA referente ao exercício de 2026.

3.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.2. Conteúdo programático do curso que atenda às necessidades de capacitação na área de Inteligência artificial e narrativas para redes sociais, controle de despesas públicas, emendas impositivas estratégias, análise de impacto orçamentário e financeiro, articulação para captação de recursos por contratos administrativos.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

3.1.3. O curso deverá dar ênfase à atividade prática, de modo que os alunos possam dirimir suas dúvidas ao elaborar os documentos necessários à sua atuação.

3.1.2. O curso deve ser ministrado por profissional ou empresa de notória especialização.

3.1.3. Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	QUANTIDADE	NOME DOS SERVIDORES
1	Curso 0025/1012	5	Edgar Luís Mendes Machado, Ailton da Cunha Vargas, Fernando Augusto Ribeiro Mattos, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Joaquim Vandrê Brasil Vieira

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Conforme pesquisa realizada entre as empresas do ramo, localizou-se os seguintes cursos:
Solução 1 – Empresa INLEGIS – com previsão de curso para a temática no mês de dezembro, cuja inscrição é no valor de R\$1290,00

Analisando as soluções, verifica-se que o curso da empresa INLEGIS, apresenta conteúdo abrangendo todos os tópicos necessários para a capacitação dos servidores, bem como tem previsão de realização de atividade prática.

Não foram encontrados no mercado outras soluções com as mesmas temáticas e assuntos abrangentes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6450,00(Seis mil Quatrocentos e Cinquenta reais), conforme custos apostos na tabela abaixo

Item	Especificação	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Curso 0025/1012- Excelência no Assessoramento e Gestão Municipal , a ser realizado em Porto Alegre/RS, nos dias 10/12/25 à 12/12/25	5	R\$1290,00	R\$6450,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1 Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução adotada para atendimento da presente necessidade institucional como um todo é a capacitação ofertada de forma presencial



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

pela empresa INLEGIS pelo fato de ela representar a solução tecnicamente mais eficiente, já que o curso contempla conteúdo pertinente com a necessidade principal a ser atendida neste momento para a capacitação dos agentes públicos, conforme conteúdo descrito no material anexo, e, em especial o fornecimento de material didático, de modelos e realização de atividades práticas, bem como certificado de participação.

7.2. A Capacitação acontecerá na cidade de Porto Alegre, nos dias 10/12/25 à 12/12/25, conforme material informativo anexo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os itens do presente estudo deverão ser agrupados em razão de ser uma capacitação única para 01 vereadores e considerando que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se com a presente contratação capacitar os servidores responsáveis para realização de atos pertinentes à fiscalização do executivo assim como, a multiplicação do conteúdo abordado entre os demais servidores do órgão.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Deverá ser providenciado o pagamento de diárias ao vereadores, em face de o curso realizar-se fora da sede do Município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras

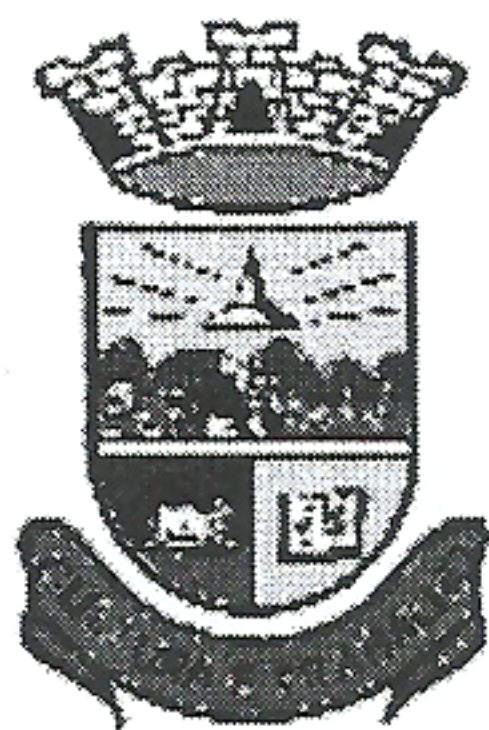
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Analisa-se a presente contratação como viável e essencial à esta Administração, haja vista ter sido prevista no planejamento orçamentário com os devidos recursos envolvidos, bem como foi objeto de avaliação e autorização pela votação em Plenário, responsável pela autorização prévia de solicitações de capacitação na Administração.

De acordo com o documento de formalização da demanda deste processo, as justificativas e demanda apresentadas foram aprovadas pelo setor competente.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Arroio Grande, 03 de dezembro de 2025.

14. ANEXOS

01 Temáticas e Orçamento do Curso

Edgar Luís Mendes Machado

Ailton da Cunha Vargas

Antonio Carlos Guillamelau Campelo

Fernando Augusto Mattos

Joaquim Vandre Brasil Vieira